



## PROCESSO Nº 002/2018

**ESPÉCIE** PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

**INTERESSADO** PODER LEGISLATIVO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 19 DE JANEIRO DE 2018

**REMETENTE** MESA DIRETORA DA CÂMARA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

*PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018, de autoria do PODER LEGISLATIVO, que "majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente.*



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

*Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2018, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,** em 03 de janeiro de 2018.

**LINDALVA BATISTA LINHARES**

*Presidente*



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2017  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	937,00	954,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	937,00	954,00
DIGITADOR	40 HS	937,00	954,00
MENSAGEIRO	40 HS	937,00	954,00
MOTORISTA A/B	40 HS	937,00	954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	937,00	954,00

*Lindalva Batista Linhares*

**LINDALVA BATISTA LINHARES – PRESIDENTE**

*Francisco Feitosa Guimarães*

**FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 1º VICE-PRESIDENTE**

*Francisco Brito de Moraes*

**FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 2º VICE-PRESIDENTE**

*Clenilda Chaves Aprígio*

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO – 1º SECRETÁRIA**

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2º SECRETÁRIA**





**A N E X O II**

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2018  
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	937,00	954,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	937,00	954,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	937,00	954,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	937,00	954,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	937,00	954,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	937,00	954,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	937,00	954,00

*Lindalva Batista Linhares*  
**LINDALVA BATISTA LINHARES – PRESIDENTE**

*Francisco Feitosa Guimarães*  
**FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 1º VICE-PRESIDENTE**

*Francisco Brito de Moraes*  
**FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 2º VICE-PRESIDENTE**

*Clenilda Chaves Aprígio*  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO – 1º SECRETÁRIA**

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2º SECRETÁRIA**






REQUERIMENTO N. 001/2018.

*“Requer Regime de Urgência Especial na tramitação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de janeiro de 2018, oriundo da Mesa Diretora”.*

EXMO. Sr.<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de janeiro de 2018, oriundo da Mesa Diretora.

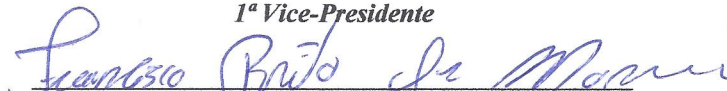
PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, TABULEIRO DO NORTE, em 03 de janeiro de 2018.

  
LINDALVA BATISTA LINHARES

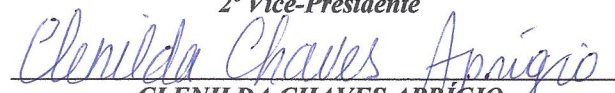
Presidente

  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

1<sup>a</sup> Vice-Presidente

  
FRANCISCO BRITO DE MORAIS

2<sup>o</sup> Vice-Presidente

  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

1<sup>o</sup> Secretário

  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

2<sup>o</sup> Secretário



REQUERIMENTO N. 001/2018.

*“Requer Regime de Urgência Especial na tramitação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de janeiro de 2018, oriundo da Mesa Diretora”.*

EXMO. Sr.<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de janeiro de 2018, oriundo da Mesa Diretora.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, TABULEIRO DO NORTE, em 03 de janeiro de 2018.

*Lindalva Batista Linhares*  
LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente

*Francisco Feitosa Guimarães*  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

1<sup>o</sup> Vice-Presidente

*Francisco Brito de Moraes*  
FRANCISCO BRITO DE MORAIS

2<sup>o</sup> Vice-Presidente

*Clenilda Chaves Aprígio*  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

1<sup>o</sup> Secretário

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

2<sup>o</sup> Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO 001/2018, de autoria da Mesa Diretora, requer Regime de Urgência Especial na tramitação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018, oriundo da Mesa Diretora.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 1ª Sessão Ordinária - 19/01/2018

*Francisco Feitosa Guimarães*

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

1º Vice-Presidente



**PARECER CONJUNTO Nº 001/2018.**

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 001 E 002/2018.  
RELATORA: CLENILDA CHAVES APRÍGIO

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO CRISTO É A ESPERANÇA – CRIESP, na forma que indica
  
- ✓ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que "*Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.*

Lidos na 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e sendo submetidos ao Plenário a concessão da Urgência Especial, na referida sessão, requerida através dos Requerimentos nº 001 e 003/2018, da Mesa Diretora, aprovados pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.





Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor 1º Vice-Presidente Francisco Feitosa Guimarães, determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico, por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram a Vereadora CLENILDA CHAVES APRÍGIO, como relatora da matéria.

### DOS FATOS

O PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de autoria do Poder Executivo, visa autorizar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar à ASSOCIAÇÃO CRISTO É A ESPERANÇA – CRIESP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.363.219/0001-25, recursos na ordem de R\$ 38.741,84 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Projeto “Aprender para Crescer”, provenientes do BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)., dá-se a importância desse projeto, pois a referida entidade desenvolve projetos sociais voltados especialmente para a inclusão social de crianças e adolescentes de comunidades carentes de nossa cidade.

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018, tem o objetivo de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), o novo mínimo em vigor no País a partir de 01.01.2018.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer empecilhos na legislação que inviabilize as aprovações das presentes proposições.



**DO PARECER**

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 19 de janeiro de 2018.

*Clenilda Chaves Aprígio*

VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO

**Relatora**

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

*Chris Leyconn Conrado Moreira*

VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

*Marcos Aurélio de Araújo*

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

*Raimundo Lucieudo de Sousa SENA*

VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

*Raimundo Moreira de Almeida*

VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018.

Única discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que  
"majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do  
Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães				
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<b>LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE</b>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 1ª Sessão Ordinária - 19/01/2018

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

1º Vice-Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA  
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2018,  
DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.**


*Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2018, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 19 de janeiro de 2018.

  
**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**  
**Presidente da comissão**

  
**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**  
**Vice-Presidente**

  
**Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima**  
**Membro**

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
**Ver. Lindalva Batista Linhares**  
**Presidente**






PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018,


DE 03 DE JANEIRO DE 2018

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO


DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	937,00	954,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	937,00	954,00
DIGITADOR	40 HS	937,00	954,00
MENSAGEIRO	40 HS	937,00	954,00
MOTORISTA A/B	40 HS	937,00	954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	937,00	954,00

  
Ver. Chris Leycom Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente



**A N E X O II**

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018,

DE 03 DE JANEIRO DE 2018

**CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO**

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	937,00	954,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	937,00	954,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	937,00	954,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	937,00	954,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	937,00	954,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	937,00	954,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	937,00	954,00

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente